



SISTEMA SGRH
Módulo: <u>Comissionado</u>
Lançado: <u>[assinatura]</u>
Em: <u>02/03/14.</u>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 532 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso III, e 12, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 79.388/2013;

CONSIDERANDO o teor na Resolução TRE n. 203/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO MAURÍCIO MACEDO DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, para substituir **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO**, Coordenador de Processamento, nos dias 26 e 27/12/2013, relativos ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/1966, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral